

EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE BELAS:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Carla Marina Ribeiro Moreno	05/01/2015	10367/30
Fernando dos Santos	06/01/2015	10368/30
João António da Silva	09/01/2015	10370/16
Maria Alice	10/01/2015	10371/17
Perpétua Maria da Silva dos Santos	10/01/2015	10372/17
Júlia Maria Guerreiro Batista	14/01/2015	10374/17
Angelino António Veloso Afonso	15/01/2015	10375/23
José Manuel Copio Soares	16/01/2015	10376/24
Elvira da Costa Nascimento Marques de Almeida	17/01/2015	10377/24
José do Rosário Duarte Lobo	18/01/2015	10378/17
Rosa Adelaide Rocha Simões	22/01/2015	10379/17
Maria de Lourdes Augusta do Carmo	27/01/2015	10381/11
Augusto José Peixoto Nunes	01/02/2015	10382/17
Maria de Lurdes Silva Cabral Fernandes	03/02/2015	10383/14
António Amaral Ribeiro Serafim	03/02/2015	10384/17
Natividade da Conceição Borges Araújo	04/02/2015	10385/17
Elisabete da Conceição Matos Rodrigues	09/02/2015	10386/17
Rosa Figueiredo Oliveira	14/06/2016	10576/19
Rui Gabriel da Cunha Damasceno D'Almeida	07/12/2016	10649/25

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 03 DE MARÇO DE 2025

O Vogal do Pelouro
(Por delegação, Despacho 1/P/2021)

Joaquim Casimiro